



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 099/2019, de 1º de agosto de 2019

***“Torna sem efeito o ato de nomeação de
GRACIELA FERNANDA DE PAULA e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a candidata **Graciela Fernanda de Paula**, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de **Auxiliar de Serviços II**, devidamente nomeada pela Portaria 95/2019, em 17 de julho de 2019, foi considerado INAPTA para o exercício do cargo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito o ato de provimento do cargo de **Auxiliar de Serviços II** pela candidata **Graciela Fernanda de Paula**, aprovada no Concurso Público nº 01/2018 e nomeada por meio da Portaria nº 095/2019, de 17/07/2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de agosto de 2019.

ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal